



Ofício nº 933/2023  
Catu/Ba, 21/11/23  
De: José Carlos de Jesus dos Santos  
Ref.: Solicitação

**Ao Exmo. Sr.  
Narlison Borges de Sales  
Prefeito deste Município**

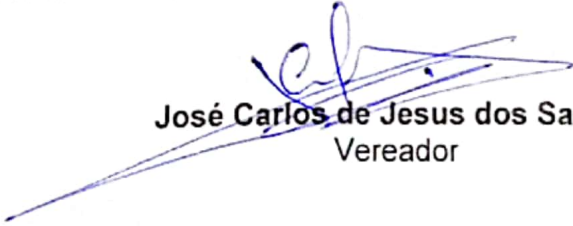
**c/c: Rosangela Maria de Sales Mota- Secretária de Educação e Cultura**

Prezado Senhor(a);

**José Carlos de Jesus dos Santos**, Vereador deste Município, no uso de suas atribuições vem por meio deste solicitar do órgão responsável pelo processo seletivo para captação de recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), que seja suspenso o referido processo por entender este edil, que o referido processo fere os princípios da impessoalidade, conforme determina o Art. 4º, § 2º da referida lei. Sendo que, muitos dos aprovados no referido processo são servidores públicos ligados diretamente a gestão podendo configurar trafego de influência, tirando assim a livre concorrência e deixando também de contemplar pessoas que realmente foram impactados pela pandemia.

Na oportunidade, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**José Carlos de Jesus dos Santos**  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU  
GABINETE DO PREFEITO  
Recebido 21/11/23  
Ass. Eliane Rocha